



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATUALIZAÇÃO**

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
2 **CONTRATUALIZAÇÃO - CAC, NOMEADA CONFORME PORTARIA ° 5.082/2022.**  
3 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três  
4 (22/02/2023), às 13h30min reuniram-se os membros titulares e suplentes que  
5 compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização - CAC, nomeados  
6 conforme Portaria nº 5.082/2022, na Secretaria Municipal de Saúde de Juína.  
7 Iniciou-se a reunião, com a presença dos membros que abaixo subscrevem esta ata,  
8 a qual teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas quanti-  
9 qualitativas do Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno referente à  
10 **competência JANEIRO/2023.** A avaliação dos indicadores foi realizada com base  
11 nas metas quantitativas e qualitativas pactuadas por meio do **Contrato de Gestão**  
12 **Nº 001/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Juína e o Instituto Social de  
13 Saúde São Lucas-ISSSL, assinado em 01 de setembro de 2022. Dando início aos  
14 trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da comissão, o  
15 Instrumento de Avaliação das Metas dos Hospitais Filantrópicos Contratualizados e  
16 seus anexos: **a) Relatórios de Gestão do ISSSL; b) Documento Descritivo; c)**  
17 **Documentos apresentados pelo estabelecimento para análise das metas**  
18 **qualitativas, atas de reuniões, questionário aplicado à pesquisa de satisfação**  
19 **do usuário.** A reunião foi aberta e conduzida pelo Sr. Josemar Farias de  
20 Albuquerque (Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Juína, Presidente  
21 da CAC). Dando início aos trabalhos foi realizada a avaliação de desempenho  
22 referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento Descritivo,  
23 para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são  
24 considerados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento  
25 **VARIÁVEL MENSAL**, totalizando o valor de **R\$ 444.918,69 (quatrocentos e**  
26 **quarenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).**  
27 Durante a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: **1.** A  
28 produção dos exames de laboratório clínico totalizou o montante de 3.663  
29 procedimentos no mês de janeiro, todos realizados pelo Laboratório Municipal. Foi  
30 identificado que inicialmente não há meta para estes serviços, e somente após a  
31 terceira avaliação a comissão realizará o cálculo da média de procedimentos,  
32 conforme série histórica apresentada pelo ISSSL. **2.** Quanto aos procedimentos de  
33 consultas/atendimentos e avaliações do ambulatório de especialidade, a comissão  
34 identificou que do total de 3.000 atendimentos o hospital apresentou 3.837,  
35 equivalente a 128% dos serviços contratualizados. **3.** Quanto aos serviços de apoio  
36 diagnóstico de ultrassonografia, o Hospital realizou 144 exames em caráter  
37 ambulatorial, atingindo, portanto, 120% da meta. **4.** Quanto às metas hospitalares de  
38 internação, o hospital atingiu 274 dos 170 pactuados, perfazendo 161% da meta.  
39 Quanto às internações clínicas, o hospital apresentou 127% da meta  
40 contratualizada, executando 108 procedimentos dos 85 contratualizados das  
41 cirurgias eletivas e de urgência e emergência, portanto, cumpriu a meta que é de no

*Paola*  
*Camargo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE**  
**CONTRATUALIZAÇÃO**

42 mínimo 80%, conforme estabelecido no documento descritivo. Quanto às metas de  
43 obstetria, o Hospital realizou 77 procedimentos, atingindo 118% dos serviços  
44 contratualizados. Isso posto, concluímos a avaliação das metas QUANTITATIVAS.  
45 Os membros da CAC analisam a possibilidade de ser encaminhado um  
46 relatório com detalhamento individualizado referente às internações conforme  
47 consta no CNES. Para o item de atendimentos ambulatoriais, faz-se necessário  
48 detalhar separadamente os atendimentos para o Consórcio, atendimentos  
49 ambulatoriais e para os pacientes internados do Hospital Municipal conforme  
50 especialidades. Foi apontado como ponto de atenção para o ISSSL sobre a  
51 atualização do endereço no cartão SUS dos pacientes no início do  
52 atendimento, em especial para aqueles que são regulados para outro  
53 município. Por fim, foi discutido sobre o monitoramento referente à atualização  
54 dos profissionais no CNES. Concluindo a análise, a CAC validou o repasse da  
55 parcela variável, referente às metas quantitativas em sua integralidade, mediante  
56 ao cumprimento do contrato de gestão e seus anexos. Sem mais observações  
57 passou-se para a avaliação das metas QUALITATIVAS. Para efeito de pagamento  
58 pelo cumprimento das metas qualitativas, serão considerados 40% (quarenta por  
59 cento) dos recursos que compõe o orçamento global/mensal, R\$ 296.612,46  
60 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e doze reais e quarenta e seis  
61 centavos). Os indicadores de qualidade são monitorados através de relatórios e  
62 atas apresentados pelo Hospital e validados pela CAC. Deste modo o hospital  
63 alcançou 95 pontos, perfazendo a faixa de desempenho de 100% do valor previsto  
64 da parcela variável conforme metas qualitativas. A CAC finalizou a avaliação dos  
65 indicadores das metas quantitativas e qualitativas, referente à **COMPETÊNCIA DE**  
66 **JANEIRO/2023**, onde os membros da comissão validam a produção dos serviços de  
67 saúde. A pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada às 15h00min, esta ata  
68 contém duas páginas com sessenta e nove linhas. Eu, Josemar Farias de  
69 Albuquerque, lavrei e datei a presente ata que segue assinada por todos os  
70 membros presentes da Comissão de Acompanhamento de Contratualização e  
71 participantes convidados.

72 **1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA:**

73 Titular: Josemar Farias de Albuquerque Josemar Farias de Albuquerque

74 **2. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS:**

75 Titular: Geaine Rodrigues Gonçalves Geaine R. Gonçalves

76 **3. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:**

77 Titular: Paola Karoline Souza e Silva Paola Karoline Souza e Silva

78 **4. CONVIDADOS - FISCAL DO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2022**

79 Vanessa Sabatine Bataier Vanerbc Sabatine Bataier